INDICAÇÃO Nº 14 / 2013

ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MONTE ALEGRE.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça a ligação do poço artesiano localizado na comunidade de Monte Alegre, próximo da propriedade do Sr. Luís Condé, ao reservatório de água e às casas a serem contempladas com o abastecimento de água.

J u s t i f i c a t i v a:

O poço artesiano e reservatório a que me refiro são originários de um convênio entre o município e a Funasa. Lamentavelmente, existem pendências que geraram uma tomada de contas especial e um processo judicial em andamento nesta comarca.

Apesar disso, indico que a Prefeitura busque um meio para concluir o trabalho, levando o abastecimento de água às famílias que há mais de dez anos o esperam e dando utilidade aos recursos públicos lá empregados.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida

Neves, 06 de fevereiro de 2013;

251º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA